

LEI N.º 5.654, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Denomina espaço de nossa cidade de "Rua Izaias Poltronieri – Eletricitário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Izaias Poltronieri – Eletricitário", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Loteamento Poltronieri, Rua "B", entre a área verde 1, 2 e quadras n.º 01, 02, iniciando na Estrada para Áurea até parte dos mesmos lotes rurais n.º 39, 41, 43 e 45, da Linha 2 "A", Secção Paiol Grande, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Izaias Poltronieri – Eletricitário".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Renato Alencar Toso, Secretário Municipal de Administração.